



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Junquilha Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Adonias Filho, nº 16 - Centro Itajuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJVGOU15QTA0RTIWNJHENZ

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Itajuípe, 09 de novembro de 2022.

**DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRONICO N°
008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233/2022

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, COM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E ESPECIAIS, BEM COMO SERVIÇOS ACESSÓRIOS À ATIVIDADE PRINCIPAL.

Empresa Recorrente: THV SANEAMENTO LTDA.

Em exame sucinto de admissibilidade, o pedido de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico 008/2022, apresentando pela empresa **THV SANEAMENTO LTDA CNPJ nº08.571.302/0001-21**, deve ser conhecido por atender os requisitos mínimos legalmente estabelecidos (Lei 9.784/99 e a Lei 8.666/93).

Quanto ao mérito, no exame realizado com base na legislação e na jurisprudência mencionadas conclui-se pela **improcedência de todas as alegações apresentada, ensejando-se, portanto, o indeferimento integral do pleito.**

Diante do exposto, o Pregoeiro oficial do Município de Itajuípe/Ba, decide conhecer o pedido de impugnação apresentando, denegando integralmente provimento no mérito, mantendo, na íntegra, as regras impugnadas, bem como os demais termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório para a realização do certame.

Itajuípe, 09 de novembro de 2022.

CHARLES OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Membro

Membro

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Itajuípe, 09 de novembro de 2022.

**DECISÃO SOBRE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº
008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NA SEDE E DISTRITOS DESTES MUNICÍPIO, COM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E ESPECIAIS, BEM COMO SERVIÇOS ACESSÓRIOS À ATIVIDADE PRINCIPAL.

Empresa Recorrente: A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Em exame sucinto de admissibilidade, o pedido de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico 008/2022, apresentando pela empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, deve ser conhecido por atender os requisitos mínimos legalmente estabelecidos (Lei 9.784/99 e a Lei 8.666/93).

Quanto ao mérito, no exame realizado com base na legislação e na jurisprudência mencionadas conclui-se pela **improcedência de todas as alegações apresentada, ensejando-se, portanto, o indeferimento integral do pleito.**

Diante do exposto, o Pregoeiro oficial do Município de Itajuípe/Ba, decide conhecer o pedido de impugnação apresentando, denegando integralmente provimento no mérito, mantendo, na íntegra, as regras impugnadas, bem como os demais termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório para a realização do certame.

Itajuípe, 09 de novembro de 2022.

CHARLES OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Membro

Membro

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br